

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Vigilância Desarmada, visando o adequado funcionamento da estrutura técnico-administrativa e operacional da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.
Fonte de Recursos: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da FUNDHACRE.
Edital e Informações: O edital está à disposição dos interessados, através dos sites www.ac.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br.
Data da Abertura: 08/04/2021 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 24 de Março de 2021.

ASS Janeth Rebouças de Almeida Santos
CAR Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
N 220/2020 - CEL 01 – SEET
Objeto: Contratação de Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica para fornecimento de coletes salva-vidas.
Fonte de Recursos: 100 RP e 200.
Edital e Informações: O edital está à disposição dos interessados, através dos sites www.ac.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br.
Data da Abertura: 08/04/2021 às 09h30min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 24 de Março de 2021.

ASS Greice Quele da Silva Braga
CAR Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
N 230/2020 - CPL 01 - SESACRE
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 01 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Pelo Sistema de Registro de Preços.
Objeto: Aquisição de Medicamentos Oncológicos destinados a atender as necessidades da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia do Acre – UNACON, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.
Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios — Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde — SUS de origem da União).
Propostas: Serão recebidas até às 10h15min (horário de Brasília) do dia 08 de Abril de 2021, em função de retificação no edital, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.
Edital e Informações: O edital está à disposição dos interessados, através dos Sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.
Rio Branco-AC, 24 de Março de 2021.

ASS Ermeson Monteiro de Araujo
CAR Pregoeiro

SEINFRA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 35, DE 23 DE MARÇO DE 2021

SEI: 0019.000785.00025/2021-94

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.915, de 26 de dezembro de 2019, publicado no D.O.E. nº 12.709 de 27 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 007/2021, firmado com a empresa OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA, cujo objeto contratação emergencial de empresa de engenharia para a execução dos serviços complementares de construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do município de Cruzeiro do Sul, Acre, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência, projeto básico, proposta de preços e demais documentos contido no processo.

I - Gestor Titular: Tecnólogo em Construção Civil-Edificações: Daniel Francisco da Silva, CREA Nº 7.121/D-AC;
II - Gestora Substituta: Eng.ª Civil Iara Barbosa de Sousa Pontes, CREA 9311D/AC;
III - Fiscal Titular : Engº Rodrigo Gouvêa de Lima, CREA 9344/D/AC;
IV- Fiscal Substituto : Engº José Ricardo Gonçalves CREA 7996 D/AC;
V – Fiscal Titular: Engº Eletricista Felipe Santos Vaz Barbosa CREA 20601/D/AC;
VI - Fiscal Substituto: Eng.º Eletricista Idalci Dallamaria Junior - CREA 9129/D/AC;
VII – Fiscal Titular: Engª Mecânica Paula Sales da Silva CREA 21103D/AC;
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução do Processo Administrativo de Despesa Pública-PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do Sistema de Gestão de Registro de Preço-GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato. Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Eng. Ítalo César Soares de Medeiros
Secretário de Estado de Infraestrutura

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 004/2021
SEI: 0019.00785.0025/2021-94

DO OBJETO DO CONTRATO Contratação emergencial de empresa de engenharia para a execução dos serviços complementares de construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do município de Cruzeiro do Sul, Acre, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Projeto Básico, Proposta de Preços e demais documento contido no processo.

Local de execução dos serviços: Avenida 25 de agosto, nº 5121, bairro Aeroporto Velho, Cruzeiro do Sul/AC.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta dias) dias, com início na data de 19 de março de 2021 e encerramento em 15 de setembro de 2021.

O prazo de execução é de 30 (trinta) dias úteis, a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato é de R\$ 291.359,01 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e um centavo).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado do Acre, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA.

Fonte: 500 – Operação de Crédito.

Programa de Trabalho: 15.451.1411.4247.0000 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos.

Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e instalações.

Nota de empenho: 7540010166 – 19/03/2021.

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2021

ASSINAM: Eng. Ítalo Cesar Soares de Medeiros, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA (Contratante) e Audrey Graciana Perondi, pela empresa Oxinal Oxigênio Nacional Ltda.